



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

Goiânia, 03 de fevereiro de 2025.

## DECLARAÇÃO

A Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis, instituída pela Portaria nº 004/2025 – PRE, de 02.01.2025, declara que a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS não possui nenhum bem imóvel.

**Nota:** Esta declaração se aplica ao mês de janeiro 2025.

---

**André Gustavo Lins de Macêdo**  
Presidente da Comissão

---

**Viviane Vieira de Souza**  
Membro da Comissão

---

**Joyce Lara Martins de Sousa Pereira**  
Membro da Comissão